



Governador Lindenberg, 18 de dezembro de 2019

DE: Comissões Permanentes
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 79/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 34/2019

DISPÕE SOBRE A DOSIMETRIA DE MULTAS AMBIENTAIS E DAS INFRAÇÕES
AMBIENTAIS RECONHECIDAS PELO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Providências: Para Incluir na Ordem do Dia

Hulysses Dalfior
Diretor